FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

DESPACHO N° 2-PR-18

1. Tendo em vista a necessidade de satisfazer os pagamentos ao abrigo do Regulamento de Fundo de Maneio da Faculdade de Motricidade Humana, para o corrente ano económico de 2018, autorizo a constituição do Fundo de Maneio da FMH no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).

2. O responsável pelo Fundo de Maneio supra, a quem competirá o pagamento das despesas e a apresentação dos documentos de quitação, devidamente legalizados à Contabilidade para posterior procedimento de reconstituição, é Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar, Tesoureira da Faculdade de Motricidade Humana, responsável pelo pagamento de despesas através da movimentação da conta bancária no Banco Santander Totta com o NIB 0018 0003 18406181020 95, com o limite de € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros) e através de numerário, com o limite de € 1.000 (mil euros), que será substituída nas suas faltas e ausências por António Manuel Baptista Marcelo, Tesoureiro da Faculdade de Motricidade Humana.

Cruz Quebrada, 5 de janeiro de 2018

O Presidente da FMH

(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)

Faculdade de Motricidade Humana • Estrada da Costa • 1499 - 002 Cruz Quebrada • Lisboa • Portugal
Tel.: 351 21 414 91 00 • FAX: 351 21 415 12 48 • E-mail: fmh@fmh.ulisboa.pt